



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de São José do Rio Preto
 FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
 VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS À ARBITRAGEM
 Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
 CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
 Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: 1000993-79.2024.8.26.0359
 Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
 Requerente: S3 Log Transportes e Logística Ltda e outros

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

Vistos

processo nº 1000993-79.2024.8.26.0359

1 – Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pelas empresas

(i) S3 LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

– CNPJ nº 43.408.155/0001-74;

(ii) JEAN CARLO ARBID LTDA

- CNPJ nº 07.628.071/0001-82;

(iii) CRUZEIRO DO SUL COMÉRCIO, CEREAIS E TRANSPORTES

LTDA

- CNPJ nº 46.040.845/0001-01; e

(iv) SAFRA COMÉRCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA

- CNPJ nº 44.585.163/0001-59,

doravante denominados GRUPO S3 LOG-CRUZEIRO DO SUL,

qualificados nos autos, com endereço em Tupi Paulista/SP – Comarca pertencente à 5ª RAJ.

2 - O pedido está fundamentado nos artigos 47 e seguintes da Lei nº

11.101/05 (Lei de Recuperação de Empresas e Falência - LRF).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

3 - Em 31/01/2025 foi deferido o processamento da recuperação judicial (decisão de fl. 1063), nomeando-se a empresa RODRIGUES & ZANCHETTA ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA como Administradora Judicial.

4 – DECIDO.

5 – Observo que a última decisão se encontra a fl. 1590 dos autos.

6 – Fl. 1607 – petição da Administradora Judicial juntando Relatório Mensal de Atividades: ciência às Recuperandas, aos credores e demais interessados.

7 – Fl. 1626 – *E-mail* recebido da 2ª Câmara de Direito Empresarial comunicando decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2061108-25.2025.8.26.0000 que indeferiu a tutela: ciência aos interessados.

8 – Fl. 1640 - petição das Recuperandas juntando o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ciência aos credores e demais interessados quanto ao inteiro teor do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro e Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos.

Observo que o EDITAL de aviso de apresentação do Plano de Recuperação Judicial foi publicado, conforme certificado a fl. 1700.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

9 - Fl. 1668 – *E-mail* recebido da 2ª Câmara de Direito Empresarial comunicando o trânsito em julgado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2367748-05.2024.8.26.0000 que negou provimento ao recurso: ciência aos interessados.

10 – Fl. 1684 - *E-mail* recebido da 2ª Câmara de Direito Empresarial comunicando o trânsito em julgado do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2369791-12.2024.8.26.0000, que negou provimento ao recurso mantendo a decisão que reconheceu a essencialidade de alguns bens: ciência aos interessados.

11 – Fl. 1701 - petição do Banco Volkswagen com OBJEÇÃO ao Plano de Recuperação Judicial e com realização de Controle de Legalidade, apontando cláusulas ilegais.

Ciente da Objeção. Aguarde-se a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Quanto ao controle de legalidade, aguarde-se a realização da Assembleia Geral de Credores para posterior deliberação a respeito de eventuais cláusulas ilegais contidas no plano, as quais serão analisadas por ocasião da decisão de homologação do plano, caso seja aprovado.

Também foram apresentadas OBJEÇÕES a fl. 1709, 1775 e 1882.

12 - Fl. 1784 – petição das Recuperandas solicitando a prorrogação do stay period.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Manifestou-se a Administradora Judicial a fl. 1875 concordando com a prorrogação.

DECIDO.

Considerando o teor do artigo 6º, § 4º, da LRF, bem como considerando que as Recuperandas estão sendo diligentes no processo e não deram causa a qualquer tipo de ato a retardar seu processamento, ao passo que vem cumprindo as obrigações legais impostas, defiro a prorrogação do prazo de suspensão (stay period) por 180 dias.

A fim de se evitar qualquer confusão com relação aos prazos, desde logo anote-se que a prorrogação deverá ser contada a partir do encerramento do stay period inicial, ou seja, a partir de 21/05/2025.

Por fim, deverá a Recuperanda, em consenso com a Administradora Judicial, providenciar a realização da ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, indicando datas e publicando EDITAIS, de forma tempestiva.

13 – Fl. 1790 - petição da Administradora Judicial apresentando Relação de Credores e pareceres sobre créditos: ciência aos interessados. Publique-se, oportunamente, o respectivo EDITAL.

14 – Fl. 1849 – petição da Administradora Judicial juntando Relatório Mensal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

de Atividades: ciência às Recuperandas, aos credores e demais interessados.

15 – Fl. 1921 – petição da Administradora Judicial apresentando relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial (com pedido de ajustes e esclarecimentos): às Recuperandas, para esclarecimentos e ajustes necessários, como solicitado.

16 - Ciência às Recuperandas, à Administradora Judicial, aos credores e interessados quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

17 - Intimem-se as Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para ciência desta decisão e ciência aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

18 - Intime-se o Ministério Público, para ciência desta decisão e ciência quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

19 – Intimem-se.

São José do Rio Preto, 13 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA